

**EDITAL 05/2017 SRI/UFF – MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil- Colômbia**  
**Segundo semestre de 2017**

**Anexo V - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DE MEDICINA**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador(a) do curso de Medicina, concordo com a candidatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, atualmente cursando o \_\_\_\_\_ período do Curso de Medicina, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, ao Edital 05/2017 – SRI/UFF - Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia da Universidade Federal Fluminense para 2017.2, na Universidad Autónoma de Manizales.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Coordenador do curso de graduação  
(assinatura e carimbo)